LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☒
Publicado no quadro mural das dependências da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
28.10.2026 a 11.11.2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

PORTARIA 1.079/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa leiloeiro para realização de Leilão Público.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Decreto no 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regulamenta a profissão de Leiloeiro no território brasileiro

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Leilão Municipal de bens inserviveis, conforme seleção realizada por meio de procedimento licitatório, observadas as disposições legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1° Designar ALEX FONSECA LOTTERMANN, brasileiro, solteiro, leiloeiro oficial, inscrito no CPF sob n° 028.112.400-04, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 1045, sala 2, Centro, na cidade de Chiapetta/RS, Matrícula nº 461/2023 (JUCIS/RS), contratado por meio do Contrato Administrativo nº 99/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2026 (Edital nº 82/2026, Licitação nº 685/2026), sujeitando-se às normas da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, demais legislações pertinentes em vigor, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, a que mutuamente se obrigam.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 28 de outubro de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Belizki
Fernanda Belizki
Secretária de Administração

JURÍDICO
VISTO